

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO

**Edital para Eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – Biênio 2017-2018**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 005/2017 – CT, de 23 de janeiro de 2017, conforme art. 64, do regimento interno da Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem, a público, comunicar **o Edital para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção/CT/UFRN – o biênio 2017-2018.**

**INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. **Período:** Do dia 06 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.
2. **Local:** Na secretaria da coordenação do programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, das 08:00 as 12:00 hs e 14:00 às 17:00 hs.
3. **Requisito:** Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção professores do quadro permanente da Universidade, integrantes do PEP, que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (*com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008*).
4. **Formalidade:** Preenchimento e entrega na secretaria do PEP do requerimento padrão, indicando os componentes da chapa, informando o candidato a Coordenador e a Vice-coordenador.
5. **Divulgação das Chapas Inscritas:** No dia 13 de fevereiro de 2017 no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e publicado na página do programa.
6. **Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação, por escrito e com fundamento legal, entregue na secretaria da coordenação da pós-graduação.

**ELEIÇÃO**

1. **Eleitores:** O Coordenador e o Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação *stricto sensu* são eleitos simultaneamente pelos professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no programa.
2. **Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados por meio do SIGEleição, utilizando login e senha próprias dos sistemas da UFRN.
3. **Seção Eleitoral:** O SIGEleição será aberto das 00hs até as 23:59hs do dia 16 de fevereiro de 2017.
4. **Fiscalização:** A votação por meio do SIGEleição não requer fiscalização do processo eleitoral.

**DA APURAÇÃO**

1. **Início:** Logo após o encerramento da votação, pelos membros da Comissão Eleitoral.
2. **Fiscalização:** Cada chapa concorrente poderá designar um Fiscal de Apuração, a ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.
3. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração.
4. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados nos murais do PEP, por escrito, com fundamentação legal, entregue a qualquer membro da Comissão Eleitoral.

- 5. Computação:** Os votos dados às Chapas pelos professores e alunos têm, respectivamente, pesos 70% e 30%, conforme artigo 40 do Regimento do Centro de Tecnologia. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

#### **DO RESULTADO FINAL**

- 1. Proclamação:** Até o dia 17 fevereiro de 2017, na sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
- 2. Casos Omissos:** Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em segunda instância.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2017

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

Hélio Roberto Hékis  
(Presidente - matrícula SIAPE 1229030)

Pledson Guedes de Medeiros  
(Presidente/Suplente - matrícula SIAPE 1149454)

Ila Raquel de Oliveira Silva  
(Representante Discente - matrícula 20161004403)

Paula de Oliveira Ferreira  
(Secretaria - matrícula SIAPE 1669004)